

DECRETO Nº 1566, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, letra “c”, da Lei Municipal nº 1.203, de 30 de novembro de 2015.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Departamento de Saúde

02.04.02 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

10.301.0016.2019 – Manutenção do Programa de Atenção Básica

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)

R\$ 54.000,00

02.04.03 – Manutenção da Assist. Hospitalar Ambulatorial

10.302.0017.2020 – Manut. Progr. Assist. Hosp. E Ambulatorial

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5)

R\$ 11.000,00

Total

R\$ 65.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Departamento de Saúde

02.04.02 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

10.301.0016.2019 – Manutenção do Programa de Atenção Básica

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5)

R\$ 54.000,00

02.04.03 – Manutenção da Assist. Hospitalar Ambulatorial

10.302.0017.2020 – Manut. Progr. Assist. Hosp. E Ambulatorial

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)

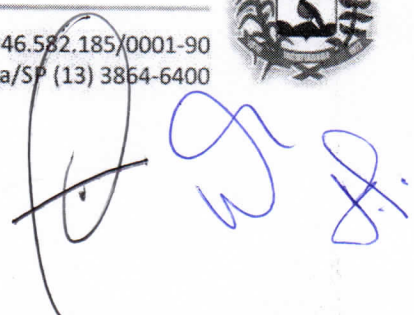
R\$ 11.000,00

Total

R\$ 65.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

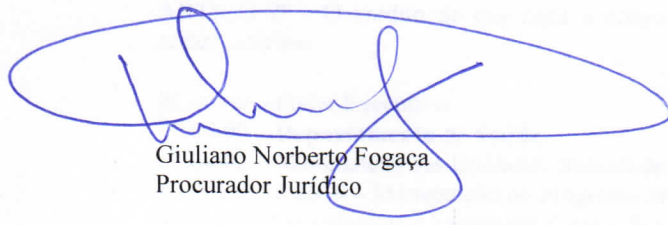


Registrado e Publicado na data supra.



JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Vânia Neide de A. Magalhães
Diretora Depto. de Adm. e Planejamento



Giuliano Norberto Fogaca
Procurador Jurídico

